



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº311/2012

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em observância à Portaria nº404/2009 do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 77, seção 2, página 8, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE, *ad referendum*:

Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, matrícula SIAPE nº 0287990, Reitor desta Universidade, no período de 02/05 a 05/05/2012, trânsito incluso, para representar a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES na IV Reunião de la Comisión de Seguimiento, na Cidade do México – México, com ônus para a ANDIFES, conforme processo nº 23007.004586/2012-69.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 02 de maio de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor